

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO – DL 003/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 003/2026;**

**REFERENTE: PROTOCOLO N.º 25.249.129-5 – Assessoria Técnica/SUP**

**Assunto:** Trata o presente protocolo n.º 25.249.129-5 de contratação de empresa especializada em locação e montagem de estande no Show Rural 2026, a ser realizado nas dependências da Cooperativa Coopavel, sede do evento, localizada na Rodovia BR-277, KM 577 - Cascavel/PR, para atender a demanda da ADAPAR, de acordo com o Documento de Formalização de Demanda – DFD n.º 001/2026 – Assessoria Técnica/SUP e Termo de Referência n.º 001/2026 – Assessoria Técnica/SUP.

Considerando a Justificativa Técnica das folhas 39 e 40 do protocolado, foi solicitado motivadamente que a Dispensa de Licitação seja realizada sem disputa para agilidade do processo, considerando a necessidade da contratação.

Nos termos dos artigos 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021 e artigo 158 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022 e Informação n.º 023/2026 da AJU – Adapar nas folhas 95 a 104, datada de 21 de janeiro de 2026, decido pela Dispensa de Licitação, para a contratação da empresa abaixo:

- **PAULO ROBERTO EVENTOS LTDA, CNPJ 22.642.992/0001-93;**
- **VALOR TOTAL: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6533.20.122.22.8298 – Gestão Administrativa - Adapar, na Natureza de Despesa 3390.3922 - Exposições, Congressos e Conferências, proveniente da Fonte 501 000250 – Diretamente Arrecadado e Fonte 5000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. Declaração de Adequação Orçamentária da Despesa – DAD n.º 147 na folha 75 do protocolado.

Curitiba, 21 de janeiro de 2026.

**Adalberto Luiz Valiati**  
Diretoria Administrativa Financeira

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando as informações do protocolado e a Informação SUP/AJU 023/2026 nas folhas 95 a 104, datada de 21/01/2026, **RATIFICO** a decisão do Senhor Diretor Administrativo Financeiro da Adapar, em face da competência disciplinada no Artigo 13, inciso IX do Decreto Estadual n.º 5702 de 03 de maio de 2024 e do art. 13, do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

Curitiba, 21 de janeiro de 2026,

**Otamir Cesar Martins**  
Diretor Presidente